



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 113/2019

“Dispõe sobre a Concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **EDMA FERRAZ DE OLIVEIRA.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º *Conceder* o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **EDMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 0406592-1 SSP/MT, inscrita no CPF nº 772.599.471-87, efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, Classe “C”, nível “8”, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 20/09/2019 e término em 21/10/2019, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2019.05.02129P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 20 de Setembro de 2019.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI